



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça – Feira – 18 de Setembro de 2007 - Nº 2997 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 17.764

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALCIONE LOPES LUCAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, sendo designada para prestar assessoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMPLO, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.001, de 17/08/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** AUGUSTO HERQUENHOFF

**OBJETO:** Aquisição de obra de arte do artista plástico Cachoeirense, Levino Fânzeres, em óleo sobre tela, intitulada Paisagem de Juruí.

**VALOR:** R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso XV.

**PROCESSO:** Prot. nº 21608/2007

**FORNECEDOR:** N RODRIGUES PICOLI ME

**OBJETO:** Fornecimento de 290 refeições para servidores em treinamento no SEST SENAT.

**VALOR:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. nº 19338/2007

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº. 015/2007.

**CONVENIENTE:** GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Cooperação entre os Convenientes, para Cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal da PMCI, para prestação de serviços ao CESSIONÁRIO, sem ônus para o CEDENTE.

**VIGÊNCIA:** De 18/09/2007 até 17/09/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Anselmo Tose – Titular da Secretaria de Estado da Saúde.

**PROCESSO:** Prot. nº 20.258/2007.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 016/2007.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – APAE.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Transferir recursos financeiros, a título de subvenção, para atender despesas de manutenção, alimentação, encargos sociais e pagamento de funcionários, visando assegurar a prestação de serviços à população do município.

**VIGÊNCIA:** De 18/09/2007 até 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES e Vanir Carvalho – Presidente da APAE.

**PROCESSO:** Prot. nº 24.751/2007.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 135/2007.

**CONTRATADA:** RENAULT DO BRASIL S/A.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

**OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário.

**PRAZO:** A partir de 19/09/2007 com prazo de 12 (doze) meses (relativos à garantia do veículo).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios do Orçamento Municipal e Convênio 7/2006 - Renast, a saber: Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.268, Despesa: 4.4.90.52.30.00

**VALOR:** R\$ 102.331,00 (cento e dois mil, trezentos e trinta e um reais).

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e Igor Santiago – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Prot n° 21186/2007

#### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1403/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 090/2005;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o Sr. Otávio Seabra Pizetta, para o Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 01/09/2007.**

**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1405/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 087/2005;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, na forma da lei, o Sr. Tarcisio Pansini, para o Cargo em Comissão de Secretário de Cerimonial, a partir de 01/09/2007.**

**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1406/2007.**

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO VERTICAL DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Promover Verticalmente a servidora efetiva do Poder Legislativo Municipal, Célia Regina de Oliveira Ferreira, ocupante do Cargo de Jornalista, com reenquadramento na Classe Sênior, Nível IV-G, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 014/94.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2007, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1407/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Antonio Pedro do Nascimento, do Cargo em Comissão de Porteiro, a partir de 13/09/2007.**

**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 119/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **Pammela Suellen Gonçalves Volpato**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/09/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS AMARAL**

**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**1º Secretário**

**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 120/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, **Pammela Suellen Gonçalves Volpato** para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/09/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS AMARAL**

**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**1º Secretário**

**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 121/2007.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, a partir de 03/09/2007:

- 1 – César de Azevedo Lopes - Cargo de Assessor de Nível Superior
- 2 – Michela Jacomeli Martins - Cargo de Assessor de Gabinete
- 3 – Gustavo Freitas Velasco - Cargo de Assessor de Nível Médio

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS AMARAL**

**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**1º Secretário**

**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 122/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, as Assessoras abaixo relacionados, a partir de 03/09/2007:

- 1 – Luciana Valverde Morete - Cargo de Assessor de Nível Superior
- 2 – Adriana Bravim Pianissola - Cargo de Assessor de Gabinete

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS AMARAL**

**Vice-Presidente**

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

**1º Secretário**

**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 123/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO**

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

- **KÁTIA MORAES DE BARROS**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de licença, com início em 27/08/2007 e término em 25/09/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2724/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 124/2007.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

-**ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, 03 (três) dias de licença, com início em 04/09/2007 e término em 06/09/2007, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2700/2007.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 125/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o Sr. **Sidney Rodrigues Schuina** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 03/09/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 126/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o Sr. **Christiano Ferraço Beiriz Aarão** para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 03/09/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTI**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 127/2007.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o Sr. **João Batista Amorim** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/09/2007.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 162/2007**

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º)** Ao Vereador e servidor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que vier a se deslocar da sede do município, a serviço ou representando o Legislativo Municipal, será concedida diária, de acordo com os valores estabelecidos nesta Resolução.

**Art. 2º)** As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede, a título de indenização das despesas extraordinárias de transporte, alimentação e estadia.

**Art. 3º)** Os valores de diárias corresponderão a:

I – Estaduais:

- a- 9 UPV's sem pernoite
- b- 20 UPV's com pernoite

II – Interestaduais:

- a- Presidente: 30 UPV's
- b- Vereadores: 25 UPV's
- c- Diretores e servidores: 20 UPV's

**§ único:** Os servidores que exercerem a função de motorista receberão a título de diária, quando sem pernoite, 3 UPV's.

**Art. 4º)** Quando se tratar de deslocamentos interestaduais, via aérea, as despesas com passagens aéreas serão à conta da Câmara Municipal.

**Art. 5º)** Não será concedida diária dentro do território municipal.

**Art. 6º)** As diárias serão pagas antecipadamente mediante autorização da Presidência da Casa.

**Art. 7º)** O beneficiado, até o décimo dia útil após o regresso, deverá apresentar relatório de diária, constante do Anexo I da presente Resolução, com a prestação de contas das atividades desenvolvidas.

**§ único:** O beneficiado que não apresentar o devido relatório de viagem, terá o valor das diárias

concedidas descontadas de uma só vez, em folha de pagamento, do mês em curso.

**Art. 8º)** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 85/2005.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2007.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS AMARAL**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

1º Secretário

**ALEXSANDER ZUCOLOTTO**

2º Secretário

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 139/2007**

**Processos nºs. 15030 e 16561/2007**

**Objeto:** Aquisição de Material de Construção

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

CS Costa - ME	R\$	19.371,00
Bahiense Materiais de Construção Ltda.	R\$	15.156,00
Rezende & Cia. Ltda.	R\$	1.160,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	558,19

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	36.245,19
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 140/2007**

**Processo nº. 16398 e 17269/2007**

**Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	R\$	6.560,00
André Zanelato Coutinho - ME	R\$	1.471,20
Redalmus Comercial Ltda	R\$	1.115,50
Centrosul Comércio Importação e Exportação	R\$	698,40

Ltda.		
Stock Diagnósticos Ltda.	R\$	818,56
Distribuidora de Medicamentos Maioli Tostes Ltda	R\$	8.745,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>19.408,66</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão n.º. 141/2007**

**Processo n.º. 16559/2007**

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Comercial do Campo LTDA	R\$	2.415,00
TS TC Tecidos Ltda ME MEE	R\$	3.540,00
Cristal Bello Comercial Ltda - EPP	R\$	52.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>57.955,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão n.º. 142/2007**

**Processo n.º. 11350/2007**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento de Comunicação (Rádio Portátil)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Sarta Representações Ltda.	R\$	21.160,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.160,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão n.º. 143/2007**

**Processo n.º. 16895/2007**

**Objeto:** Aquisição de Sacolas Tipo Camiseta

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e

8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Horto Central de Marataízes Ltda-ME.	R\$	6.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão n.º. 144/2007**

**Processo n.º. 16896, 17271 e 18160/2007**

**Objeto:** Aquisição de Marmitex, Lanche, Leite Achocolatado e Refrigerante (entrega parcelada)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	1.635,00
A. Z. Castro - ME	R\$	29.323,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>30.958,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão n.º. 145/2007**

**Processo n.º. 16397/2007**

**Objeto:** Aquisição de Escovas Dentais

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal n.º. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	R\$	2.240,00
Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda.	R\$	9.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.240,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 146/2007

Processo nº. 16088 e 16567/2007

**Objeto:** Aquisição de Material de Processamento de Dados

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	R\$	1.386,00
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	755,40

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.141,40
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 148/2007

Processo nº. 18027/2007

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	3.867,00
----------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	3.867,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 149/2007

Processo nº. 18430/2007

**Objeto:** Aquisição de Ração para Cães

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda-ME	R\$	2.835,00
---	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.835,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 0150/07

Processo nº. 15029, 16399, 16888, 17647, 18034/2007

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	1.784,70
Reican Comércio e Serviços Ltda - ME	R\$	380,55

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.165,25
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 153/2007

Processos nºs. 16898 e 19205/2007

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	12.954,65
F. Coelho Distribuidora	R\$	484,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	13.439,15
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 156/2007

Processos nºs. 20678, 20685, 20705, 20710 e 20673/2007

Objeto: Aquisição de Veículos e Máquinas a serem adquiridos com recursos do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, instituído pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bracom Veículos e Peças LTDA	R\$	597.600,00
Sotreq S/A.	R\$	550.000,00
Tracbel S/A.	R\$	1.088.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.235.600,00
-------------------------------	-----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 157/2007

Processo nº. 20706/2007

Objeto: Aquisição de Usina de pré mistura de asfalto a frio, a ser adquirida com recursos do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS, instituído pelo Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Zumach - Equipamentos Rodoviários Ltda	R\$	133.000,00
--	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	133.000,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 161/2007

Processo nº. 18427/2007

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os

Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	R\$	990,00
---	-----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	990,00
-------------------------------	-----	--------

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 162/2007

Processo nº. 15396/2007

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Roriz Instrumentos Musicais Ltda.	R\$	11.176,00
Bolsa Brasileira do Brinquedo Ltda.	R\$	13.563,00
Theusma Comércio e Serviços Ltda.	R\$	1.190,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	25.929,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 164/2007

Processo nº. 17275/2007

Objeto: Aquisição de Material Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os

Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	RS	1.137,42
Alpha Importadora e Exportadora Ltda.	RS	7.410,70
André Zanelato Coutinho - ME	RS	12.548,10
Redalmus Comercial Ltda	RS	3.604,00
Fastmed Comércio e Representação Ltda - ME	RS	4.710,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	29.410,22
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº.166/07

Processo nº. 17644/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Movetec Comercial Ltda.	RS	2.865,00
H. F. Tiburcio Informática - ME	RS	510,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	3.375,00
-------------------------------	----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº.167/07

Processo nº. 17471, 18033/2007

Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os

Produtos, autorizando os empenhos em favor das empresas vencedoras:

Cazele Sport Ltda.	RS	519,00
Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos LTDA	RS	40.975,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	41.494,00
-------------------------------	----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 014/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

**CONSTRUTORA M. R. LTDA.**, com valor total de R\$ 139.075,56 (cento e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Obra de Construção de Muros de Contenção na rua José Turini – bairro Recanto; rua Colatina – bairro Zumbi; rua José Coco – bairro Aquidabã, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Julho de 2007.

**JORGE LUIZ GAVA**  
**Presidente**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 015/2007 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

**CONSTRUTORA MENON LTDA.**, com valor total de R\$ 20.987,07 (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

**OBJETO:** Obra de Reforma do Vestiário do Centro de Manutenção Urbana, localizado nas dependências da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – bairro São Geraldo, nesta cidade.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Setembro de 2007.

**JORGE LUIZ GAVA**  
Presidente

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES**

**ACÓRDÃO:** 065/2007  
**TIPO:** ALVARÁ – NÃO AFIXAÇÃO EM LOCAL  
**RECORRENTE:** VISÍVEL  
J. C. COSTA SERRALHERIA ME  
**PROTOCOLOS:** 7199/2007, 6215/2007, 14881/2007 e  
16058/2007

**Nº AUTO DE INFRAÇÃO:** 1291

**RELATOR:** MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO

**REVISOR:** AILMER GOMES DA FONSECA

**EMENTA:** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. NÃO ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO 4726, A QUAL DETERMINAVA A AFIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL. DESCUMPRIMENTO DE NORMA LEGAL. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA \“IN TONTUM”\

**DESCRIÇÃO:** Trata-se de Recurso Voluntário interposto por J. C. COSTA SERRALHERIA ME, contra decisão administrativa de 1ª Instancia, que julgou procedente o Auto de Infração acima identificado.

**DO RELATORIO:** A empresa recorrente fora autuada através do auto de infração 1291, lavrado em 23/02/2007, por entender a fiscalização de Posturas que a recorrente ao deixar de atender a Notificação 4726, a qual determinava a afixação do Alvará de Localização e Funcionamento em local visível, infringiu o disposto no art. 195, da Lei 1124/67, totalizando o referido auto o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à época de sua lavratura.

A recorrente apresentou defesa em 15/03/2007, através do protocolo 6215/2007, juntando documentos, a qual fora julgada pela Procuradoria Geral do Município.

Quando da defesa aduz a recorrente que fora protocolado requerimento junto a Secretaria de Meio Ambiente afim de obter Licença Ambiental para funcionamento, licença esta, imprescindível para obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento junto a Secretaria de Fazenda. Desta forma com o atraso na expedição de Licença Ambiental por parte da Secretaria de Meio Ambiente a empresa recorrente, não pode requerer o Alvará de Localização e Funcionamento à data da autuação, por carecer de tal documento.

Após a defesa foram os autos encaminhados para a réplica fiscal onde a mesma se fundamentou no fato de que a empresa recorrente fora notificada e cientificada das sanções que poderia sofrer em 07/12/2006, e que mesmo ciente não providenciou o documento exigido no prazo legal de 60 dias, sendo desta forma favorável a manutenção do auto guerreado.

Ante a documentação acostada aos autos, a análise da defesa, da réplica fiscal, a Procuradoria Geral do Município decide em 1ª Instancia administrativa pela subsistência integral do auto de infração 1291.

Inconformada com a decisão de 1ª Instancia, a empresa recorrente decide interpor recurso Voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), órgão julgador de 2ª instancia administrativa.

Em síntese este é o relatório.

**DA DECISÃO:** Após a leitura da defesa, análise do auto de infração, da Réplica Fiscal, do relatório e revisão do CMC, dos documentos acostados aos autos, por cada um dos conselheiros e pelo Presidente do CMC, levado a julgamento, foi o **Recurso Voluntário**, conhecido por exigência legal, sendo porém negado provimento, mantendo-se “IN TONTUM” a decisão administrativa de 1ª Instancia.

Por tudo que consta nos autos não assiste razão à recorrente. É de sua responsabilidade o pagamento do débito relativo ao Auto de Infração em análise, conforme apuração do fisco municipal, vez que houve a fiscalização e o documento solicitado não se encontrava afixado em local visível, infringido disposição clara de lei.

Desta forma, por unanimidade de votos, manteve-se a decisão de 1ª Instancia, decidindo-se pela **SUBSISTÊNCIA** do Auto guerreado.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão.

Ante a decisão do CMC e após ter sido intimada acerca da presente (cópia anexa), remete-se os autos do processo ao Departamento de Fiscalização de Posturas para ciência do Secretário da pasta, retornando a este CMC afim de darmos seguimento ao feito para efetivação da cobrança dos créditos municipais oriundos da presente decisão.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Setembro de 2007

**JONAS CALDARA**  
Presidente do CMC

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ANDRE SENA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA**, torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia, para atividade de 29.01-laboratório de análises clínicas e radiologia, situada na Pça Gilberto Machado, nº 15 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1081

**COMUNICADO**

**MACCHINA AUTO EÉTRICA LTDA ME** - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 14236/2007, para atividade de prestação de serviços de manutenção e reparos elétricos de automóveis e comércio varejista peças e acessórios para automóveis, situada a Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 155 Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF

**COMUNICADO**

**RAPIDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA** torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de impressão de jornal, periódicos, revistas, livros e demais impressões gráficas, situada na Rua Mário Bahiense, nº 20, Recanto - Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 1080



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI O TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**